



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG
TA – 116/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 057/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E MALBEC BURGER E LAZER PARQUE FLAMBOYANT LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MALBEC BURGER E LAZER PARQUE FLAMBOYANT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida H, Quadra C-12, Lote 2, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-070, inscrita no CNPJ sob o nº 52.003.991/0001-60, neste ato representada por sua sócio administrador, **Narciso Bernardo de Souza Neto**, brasileiro, casado, empresário, RG nº xx156xx-DGPC/GO, inscrito no CPF nº xxx.361.351-xx, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 057/2025**, conforme Processo SEI nº 202500058003155, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a solicitação da Gerência de Cerimonial e Eventos, através do Despacho nº 235/2025/OVG/GCEV (78769196) e autorização da Diretoria Administrativa Financeira da OVG, mediante Despacho nº 1435/2025 – OVG/DIAF (78788549), para análise e procedimentos necessários em relação a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento CPS-CF 057/2025 (78553306), para o acréscimo de 2.000 (duas mil) unidades referentes ao Item 01 (sanduíche tipo *cheeseburger* de carne bovina) e 245 (duzentas e quarenta e cinco) referentes ao Item 02 (sanduíche tipo *cheeseburger* de carne de frango), ambos no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), representando o valor de R\$ 53.655,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme manifestação da contratada (78775905).

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 452/2025 (78787900).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento, **acrescer em aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 057/2025 (78553306), alterando as tabelas do item 2.1 e 2.2 da “CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO” e o item 5.1 da “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas as tabelas do item 2.1 e 2.2 da “CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO” e o item 5.1 da “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em locação de containers dos tipos refrigerado, escritório, sanitários e depósito, para atender as necessidades dos eventos realizados por esta Organização e Unidades, sob demanda, conforme especificações e quantitativos contidos a seguir:

(...)

Lote 5 - Lanche (SANDUÍCHES PROBLEM)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo <i>cheeseburger</i> de carne bovina, contendo, no mínimo: a) pão brioche (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado) , feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade (mínimo 130 g);	Unidade	2.000+2.000= 4.000	R\$ 23,90	R\$ 47.800,00+R\$ 47.800,00=R\$ 95.600,00

	<p>c) queijo cheddar com (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese.</p> <p>1.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade.</p> <p>1.3 Data prevista do Evento: 27/08/2025</p> <p>1.4 Local de entrega: Centro de Convenções de Goiânia-GO.</p>				
02	<p>2.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo <i>cheeseburger</i> de carne de frango, contendo, no mínimo: a) pão brioche (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal</p>	Unidade	500+245=745	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00+R\$ 5.855,50= R\$ 17.805,50

gourmet ao ponto, suculento (não industrializado),
feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade (mínimo 130 g);
c) queijo cheddar com (mínimo 20 gramas);
d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e
e) molho de maionese.

2.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade.

2.3 Data prevista do Evento:

27/08/2025

2.4 Local de entrega: Centro de Convenções de Goiânia-GO.

03	3.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo	Unidade	2.000	R\$ 25,50	R\$ 51.000,00
-----------	--	---------	-------	-----------	---------------

cheeseburger
de carne bovina,
contendo, no
mínimo:
a) pão brioche
(mínimo 85
gramas);
b) hambúrguer
artesanal
gourmet ao
ponto,
suculento (não
industrializado),
feito com blend
de carnes
bovina, de boa
qualidade
(mínimo 130 g);
c) queijo
cheddar com
(mínimo 20
gramas);
d) Cebola
caramelizada ou
ao molho sem
acidez (mínimo
12 gramas); e
e) molho de
maionese.

3.2 Os
sanduíches
deverão ser
embalados
individualmente
em papel
adequado, para
sanduíches
(papel
antigordura,
próprio para o
contato com
alimentos), e
acondicionados
em sacola de
papel kraft,
contendo 1 (um)
guardanapo, 2
(dois) sachês de
ketchup e 1 (um)
sachê de
mostarda, todos
de 1ª qualidade.

3.3 Data prevista
do Evento:
03/03/2026

	3.4 Local de entrega: Centro de Convenções de Goiânia-GO.				
04	<p>4.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo <i>cheeseburger</i> de carne de frango, contendo, no mínimo:</p> <p>a) pão brioche (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado), feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade (mínimo 130 g); c) queijo cheddar com (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese.</p> <p>4.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2</p>	Unidade	500	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00

(dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade.				
4.3 Data prevista do Evento: 03/03/2026				
4.4 Local de entrega: Centro de Convenções de Goiânia-GO.				
VALOR TOTAL LOTE 05				R\$ 123.500,00 R\$ 177.155,50
VALOR DO ACRÉSCIMO (24,99%)				R\$ 53.655,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO				R\$ 268.355,50

2.2 Da estimativa de público e eventos, *sob demanda*:

LOTE	KIT LANCHE (EVENTOS OVG)	ESTIMATIVA DE PÚBLICO
4	ENCONTRO DA FAMÍLIA	4.200
	FAMÍLIA FORTALECIDA	100
	CAPACITAÇÕES GBA	500
TOTAL		4.800
LOTE	KIT LANCHE (EVENTOS PROBEM)	ESTIMATIVA DE PÚBLICO
5	PROBEM 2ª EDIÇÃO 2025	2.500 6.000
	PROBEM 1ª EDIÇÃO 2026	2.500
TOTAL		5.000 8.500

(....)

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, a importância total de até R\$ 214.700,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos reais) conforme proposta apresentada pela CONTRATADA (78307343). E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), referente ao acréscimo do item 01 e 02, no importe de R\$ 53.655,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), representando o novo valor total de R\$ 268.355,50 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Narciso Bernardo de Souza Neto
Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Narciso Bernardo de Souza Neto, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 26/08/2025, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 26/08/2025, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78809162** e o código CRC **684537EF**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058003155



SEI 78809162